

SAD – Sistema ANCINE Digital

EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE
TÍTULO – CRT (OBRA PUBLICITÁRIA ESTRANGEIRA)

Passo-a-Passo

O requerimento do Certificado de Registro de Título – CRT – para obras publicitárias brasileiras é realizado em duas etapas:

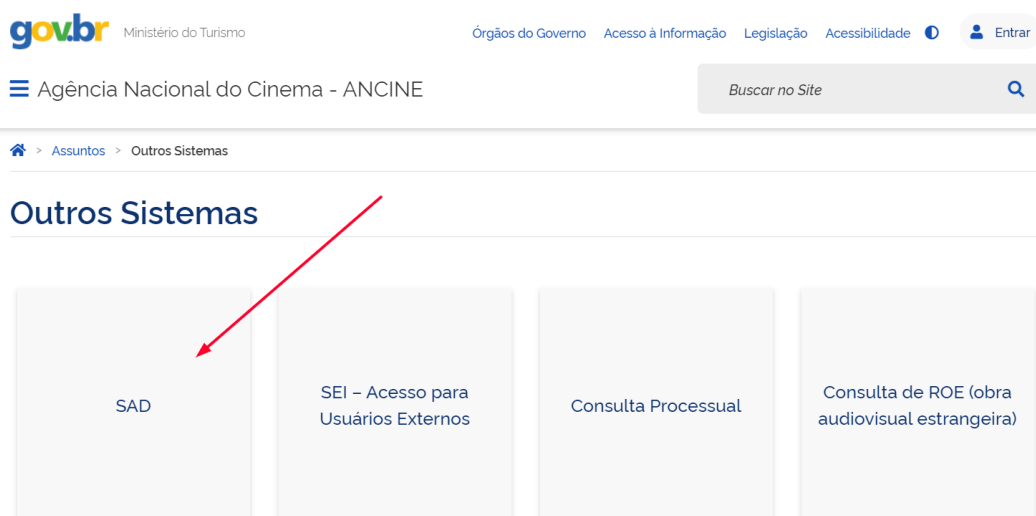
1º - Cadastro da obra no módulo de registro de obras publicitárias do Sistema Ancine Digital - SAD, conforme comandos a seguir;

2º - Pagamento da GRU gerada após a submissão do registro. Lembrando que, **para obras estrangeiras, o número do CRT só será gerado após o pagamento da GRU.**

Para cadastrar a obra, acesse o portal da Ancine no endereço (www.gov.br/ancine) e role a página até encontrar o menu "Sistemas Ancine".



Na página seguinte, clique em "SAD - Sistema Ancine Digital".



Você será automaticamente direcionado para a página do SAD - Sistema Ancine Digital, que também pode ser acessado diretamente através do seguinte link: <https://sad.ancine.gov.br/>.

Para acessar o sistema, digite o seu CNPJ e sua senha de acesso. A senha é fornecida quando do seu registro na Ancine.

Clicando na opção "Esqueci o Usuário/senha", o sistema gerará uma nova senha e a enviará para o e-mail cadastrado no seu registro de agente econômico.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

ancine SISTEMA ANCINE DIGITAL

08 de Agosto de 2017 Ancine

Consultas Sistemas

USUÁRIO

Usuário *

Senha *

Quero me registrar na Ancine
Esqueci o Usuário/senha
Por que se registrar na Ancine

AVANÇAR

ANCINE/SAD Sistema Ancine Digital

Na página seguinte, passe o cursor na aba "Obras", arraste o cursor em "Obras Publicitárias" e clique em "Requerer CRT".

The screenshot shows the Ancine Digital System interface. At the top, there is a navigation bar with the Brazilian flag, 'BRASIL', 'Acesso à informação', 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. Below this, the 'ancine' logo is on the left, and 'SISTEMA ANCINE DIGITAL' is on the right. The date '08 de Agosto de 2017' and a dropdown menu with 'Ancine' are also visible. The main content area has a navigation menu with tabs: 'MEUS DADOS', 'PROJETOS', 'FSA', 'OBRAS', 'RELATÓRIOS', and 'OUTROS SERVIÇOS'. The 'OBRAS' tab is active, showing a sub-menu with 'Obras Publicitárias' and 'Obras Não Publicitárias'. The 'Obras Publicitárias' sub-menu is expanded, showing 'Requerer CRT', 'CRTs em cadastramento', 'CRTs emitidos', and 'Pendências'. At the bottom, there is a 'SAIR' button on the left and 'ANCINE/SAD Sistema Ancine Digital' on the right.

ATENÇÃO

Segundo a Instrução Normativa nº 95/2011, a obra audiovisual publicitária estrangeira, de qualquer forma direcionada ao público brasileiro, só poderá ser comunicada publicamente no País se **devidamente adaptada à língua portuguesa falada e escrita no Brasil.**

Além disso, é imprescindível que os serviços prestados para a realização da adaptação sejam realizados por **empresa produtora brasileira registrada na Ancine**, sob supervisão de **diretor brasileiro ou estrangeiro residente no país há mais de três anos** e, por fim, sejam utilizados no **mínimo 2/3 (dois terços) do total de profissionais brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil há mais de 05 anos.**

A janela seguinte apresentará nove abas.

Na primeira tela, informe o Título da obra, o produto a ser comercializado, o tipo, a duração, a classificação da obra e o país de origem (a duração somente será habilitada após a escolha do tipo).

Este passo-a-passo se refere ao registro do tipo “obra audiovisual publicitária estrangeira”.

O procedimento relativo aos demais tipos de obras (obra audiovisual publicitária brasileira filmada/gravada no Brasil e obra audiovisual publicitária brasileira filmada/gravada no exterior) são tratados em passo-a-passos específicos, disponíveis no portal da Ancine, seguindo o seguinte caminho no menu principal: Centrais de conteúdo > Publicações > Manuais.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

ancine SISTEMA ANCINE DIGITAL Ancine

Voce está em: Página Inicial > DADOS BÁSICOS

OBRAS PUBLICITÁRIAS - DADOS BÁSICOS

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9.

Dados do Requerente

CPF / CNPJ Nome ou Razão Social / Denominação

Título *
ANCINE

Produto ou Serviço Anunciado *
PASSO A PASSO

Tipo *
COMUM Destinada ao Varejo

Duração
Horas Minutos Segundos * Ano de Produção ou Adaptação *
00 30 2017

Existe Versão para o Título ? *
 Não Sim

Classificação *
OBRA AUDIOVISUAL PUBLICITÁRIA ESTRANGEIRA

País de Origem

Incluir País *
Alemanha

País(es) Incluídos	Ação
--------------------	------

AVANÇAR

SAIR ANCINE/SAD Sistema Ancine Digita

Clique no botão para inserir o país de origem

Antes de avançarmos, vamos comentar os diferentes tipos de obras que aparecem nas opções: comum, período de 24H inserido em canal tevenda/informercial, tevenda/informercial e caráter beneficente/filantrópico.

The screenshot shows the 'OBRAS PUBLICITÁRIAS - DADOS BÁSICOS' form in the Ancine Digital System. The form includes the following fields and options:

- Progress indicator: 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9.
- CPF / CNPJ: []
- Nome ou Razão Social / Denominação: []
- Título *: [ancine]
- Produto ou Serviço Anunciado *: [passo a passo]
- Classification dropdown: **COMUM** (highlighted), PERÍODO DE 24HS INSERIDO EM CANAL TELEVENDA / INFOMERCIAL, TELEVENDA / INFOMERCIAL, CARÁTER BENEFICENTE / FILANTRÓPICO
- Destinada ao Varejo:
- Hours: []
- Minutes: []
- Segundos *: []
- Ano de Produção ou Adaptação *: []
- Existe Versão para o Título ? *: Não Sim
- Classificação *: OBRA AUDIOVISUAL PUBLICITÁRIA BRASILEIRA FILMADA/GRAVADA NO BRASIL
- Buttons: SAIR, AVANÇAR
- Footer: ANCINE/SAD Sistema Ancine Digital

- Obra comum: definição excludente, ou seja, será aquela que não se enquadrar nas outras tipologias.
- Obra do tipo Tevenda ou Informercial: obra audiovisual publicitária unicamente destinada à oferta de produtos ou serviços realizados em troca de pagamento e difundidos diretamente ao público, sendo ou não apresentados na forma de programas televisivos.
- Obra inserida no período de 24 horas em canal de tevenda/informercial: são as obras inseridas em canais cuja programação é dedicada exclusivamente à comunicação pública deste tipo de obra, sendo impossível distinguir, no conteúdo audiovisual comunicado, os limites entre cada obra. Nesse caso, será considerado como obra única, o conteúdo audiovisual comunicado publicamente em um período de 24 horas corridas contados a partir das 0h00m (zero horas e zero minutos) de cada dia.
- Obra Publicitária de caráter beneficente/filantrópico: obra audiovisual sem finalidade lucrativa por parte do anunciante, que divulgue atividade referente ao auxílio aos carentes ou aos serviços e campanhas de utilidade pública, sem finalidade lucrativa, notadamente de apoio e proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, ao idoso, à habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e à promoção de sua reintegração à vida comunitária, inclusive as de cunho educacional e as da área de saúde pública.

ATENÇÃO

Ressaltamos que a obra de caráter beneficente/filantrópico **brasileira** goza de isenção de CONDECINE, mas a **obra publicitária beneficente estrangeira, ao contrário da brasileira, NÃO usufrui deste benefício.**

Selecionaremos o tipo comum, sem versões, e clicaremos em “Avançar” (neste caso, trabalharemos com a duração de 30 segundos). Caso a sua obra possua versões ou se destine a Varejo, não se preocupe, as definições estão logo abaixo.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

ancine SISTEMA ANCINE DIGITAL Ancine

Voce está em: Página Inicial > DADOS BÁSICOS

OBRAS PUBLICITÁRIAS - DADOS BÁSICOS

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7. > 8. > 9.

Dados do Requerente

CPF / CNPJ Nome ou Razão Social / Denominação

Título *
ANCINE

Produto ou Serviço Anunciado *
PASSO A PASSO

Tipo *
COMUM Destinada ao Varejo

Duração
Horas Minutos Segundos * Ano de Produção ou Adaptação *
00 00 30 2017

Existe Versão para o Título ? *
 Não Sim

Classificação
OBRA AUDIOVISUAL PUBLICITÁRIA ESTRANGEIRA

País de Origem

Incluir País * >>

Pais(es) Incluídos	Ação
ALEMANHA	

AVANÇAR

SAIR ANCINE/SAD Sistema Ancine Digital

- Versão de Obra Audiovisual Publicitária é aquela que observa **cumulativamente** as seguintes condições:
 - a) ser edição, ampliada ou reduzida em seu tempo de duração, realizada a partir de obra audiovisual publicitária original, ou ser adaptação de obra audiovisual original, desde que restrita apenas a substituição da imagem do objeto anunciado ou letreiros;
 - b) ser produzida sob o mesmo contrato de produção, registrado para a obra;
 - c) ser baseada no mesmo roteiro e argumento da obra audiovisual publicitária original da qual derivou;
 - d) ser produzida para o mesmo anunciante, ainda que editada por terceiros;
 - e) ser editada em quantidade previamente definida no contrato de produção.
- Obra Publicitária destinada ao Varejo é aquela cuja principal finalidade é a **oferta de produtos para venda direta ao consumidor final**, com indicação expressa de preços ou condições de aquisição e de locais de venda determinados.

ATENÇÃO

As versões de obra publicitária serão consideradas um só título juntamente com a obra original, e ficam limitadas a 5 (cinco), no caso de obras publicitárias em geral, e 50 (cinquenta), no caso de obras publicitárias destinadas ao varejo. Além disso, ultrapassados os limites anteriormente citados, deverão ser solicitados novos registros de obra original. Por fim, no caso de obras que se enquadrem na definição de Televenda/Infomercial, os episódios serão considerados versões da obra original.

Neste momento, a requerente deverá informar os dados da agência contratada (se houver) e do anunciante. Clicando em adicionar, uma segunda tela irá aparecer para que as informações sejam inseridas.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

ancine SISTEMA ANCINE DIGITAL Ancine

Voce está em: Página Inicial > AGÊNCIA DE PUBLICIDADE / ANUNCIANTE

OBRAS PUBLICITÁRIAS - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE / ANUNCIANTE

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9.

AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

Não existe intermediação de Agência de Publicidade

Agência

CPF/CNPJ	Nome ou Razão Social/ Denominação	Pais	Ação
Quantidade de Registros Retornados: 0			

ADICIONAR

ANUNCIANTE

CPF/CNPJ	Nome ou Razão Social/ Denominação	Pais	Ação
Quantidade de Registros Retornados: 0			

ADICIONAR

VOLTAR AVANÇAR

SAIR ANCINE/SAD Sistema Ancine Digital

Voce está em: Página Inicial > AGÊNCIA DE PUBLICIDADE / ANUNCIANTE

OBRAS PUBLICITÁRIAS - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE / ANUNCIANTE

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9.

AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

Não existe intermediação de Agência de Publicidade

Agência

CPF/CNPJ	Nome ou Razão Social/ Denominação	Pais	Ação
Quantidade de Registros Retornados: 0			

ADICIONAR

CNPJ *

Razão Social / Denominação *

SALVAR INFORMAÇÕES

ANUNCIANTE

CPF/CNPJ	Nome ou Razão Social/ Denominação	Pais	Ação
Quantidade de Registros Retornados: 0			

ADICIONAR

Nacionalidade

Brasileiro Estrangeiro

CPF/CNPJ *

Gênero *

Masculino Feminino

Nome ou Razão Social / Denominação *

Pais

SALVAR INFORMAÇÕES

VOLTAR AVANÇAR

SAIR ANCINE/SAD Sistema Ancine Digital



Antes de avançar, não se esqueça de salvar as informações!

Neste momento, deve ser informada a empresa produtora responsável pela adaptação da obra e anexado a cópia do contrato firmado com a empresa responsável pela adaptação.

Também é necessário adicionar o contrato celebrado com os artistas e técnicos **OU** as notas fiscais emitidas relativas aos serviços prestados na adaptação da obra.

Vale lembrar que, no caso de obra produzida aqui no Brasil, mas que por algum motivo não cumpra os requisitos para ser classificada como obra publicitária brasileira (diretor estrangeiro, equipe técnica formada majoritariamente por estrangeiros e etc), basta marcar a opção “Não houve necessidade de adaptação ao idioma português porque a obra foi produzida por produtora brasileira...”

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

ancine SISTEMA ANCINE DIGITAL Ancine

Voce está em: Página Inicial > EMPRESA PRODUTORA

OBRAS PUBLICITÁRIAS - EMPRESA PRODUTORA

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7. > 8. > 9.

Não houve necessidade de adaptação ao idioma português do Brasil porque a obra foi produzida por empresa produtora brasileira, originalmente em idioma português, ou ainda porque não há diálogos, texto oral ou escrito.

Documentos comprobatórios da adaptação da obra

- Cópia dos Contratos firmados com artistas e técnicos responsáveis por serviços prestados na adaptação da obra.
- Cópia das Notas Fiscais emitidas relativas aos serviços prestados na adaptação da obra.

Anexar Documentos Indicados **ANEXAR DOCUMENTO** Anexar Documento

EMPRESA PRODUTORA RESPONSÁVEL PELA ADAPTAÇÃO			
CNPJ	RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO	Nº Contrato	Ação
Quantidade de Registros Retornados: 0			

ADICIONAR

VOLTAR **AVANÇAR**

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

ancine SISTEMA ANCINE DIGITAL Ancine

Voce está em: Página Inicial > EMPRESA PRODUTORA

OBRAS PUBLICITÁRIAS - EMPRESA PRODUTORA

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7. > 8. > 9.

Não houve necessidade de adaptação ao idioma português do Brasil porque a obra foi produzida por empresa produtora brasileira, originalmente em idioma português, ou ainda porque não há diálogos, texto oral ou escrito.

Documentos comprobatórios da adaptação da obra

- Cópia dos Contratos firmados com artistas e técnicos responsáveis por serviços prestados na adaptação da obra.
- Cópia das Notas Fiscais emitidas relativas aos serviços prestados na adaptação da obra.

Anexar Documentos Indicados **ANEXAR DOCUMENTO** Anexar Documento

EMPRESA PRODUTORA RESPONSÁVEL PELA ADAPTAÇÃO			
CNPJ	RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO	Nº Contrato	Ação
Quantidade de Registros Retornados: 0			

ADICIONAR

VOLTAR **AVANÇAR**

Selecione o tipo de documento comprovando a adaptação e clique em “Anexar Documento”. Anexados os documentos, clique em “Avançar”.

Neste momento, deverá informado os dados do diretor responsável pela adaptação da obra e anexar o contrato firmado com o mesmo.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

ancine SISTEMA ANCINE DIGITAL Ancine

Voce está em: Página Inicial > DIRETOR

OBRAS PUBLICITÁRIAS - DIRETOR

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7. > 8. > 9.

Não houve necessidade de adaptação ao idioma português do Brasil porque a obra foi produzida por empresa produtora brasileira originalmente em idioma português, ou ainda, porque não há diálogos, texto oral ou escrito.

Diretor Responsável pela Adaptação				
CPF	Nome	Nacionalidade	Nº Contrato	Ação
Quantidade de Registros Retornados: 0				

ADICIONAR

VOLTAR **AVANÇAR**

SAIR ANCINE/SAD Sistema Ancine Digital

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

ancine SISTEMA ANCINE DIGITAL Ancine

Voce está em: Página Inicial > DIRETOR

OBRAS PUBLICITÁRIAS - DIRETOR

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7. > 8. > 9.

Não houve necessidade de adaptação ao idioma português do Brasil porque a obra foi produzida por empresa produtora brasileira originalmente em idioma português, ou ainda, porque não há diálogos, texto oral ou escrito.

Diretor Responsável pela Adaptação				
CPF	Nome	Nacionalidade	Nº Contrato	Ação
Quantidade de Registros Retornados: 0				

Nacionalidade *

Brasileiro Estrangeiro Estrangeiro Residente no Brasil

CPF * Nº RNE

Gênero *

Masculino Feminino

Nome

País de Origem Estrangeiro residente no país desde

Comprovante de residência no Brasil: **ANEXAR DOCUMENTO** Anexar Documento

Anexar Contrato de Direção: **ANEXAR DOCUMENTO** Anexar Documento

SALVAR INFORMAÇÕES

VOLTAR **AVANÇAR**

SAIR ANCINE/SAD Sistema Ancine Digital

Clique em "Adicionar" e insira o CPF do diretor.

Não se esqueça de salvar as informações antes de clicar em "Avançar"!!!!!!

Neste momento, será informada a equipe técnica e artística responsável pela adaptação da obra.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

ancine SISTEMA ANCINE DIGITAL Ancine

Voce está em: Página Inicial > Equipe Técnica e Artística

OBRAS PUBLICITÁRIAS - Equipe Técnica e Artística

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9.

Não houve necessidade de adaptação ao idioma português do Brasil porque a obra foi produzida por empresa produtora brasileira originalmente em idioma português, ou ainda, porque não há diálogos, texto oral ou escrito.

Equipe Técnica e Artística Responsável pela Adaptação

CPF	Nome	Função	Nacionalidade	Ação
-----	------	--------	---------------	------

ADICIONAR

VOLTAR AVANÇAR

SAIR ANCINE/SAD Sistema Ancine Digital

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

ancine SISTEMA ANCINE DIGITAL Ancine

Voce está em: Página Inicial > Equipe Técnica e Artística

OBRAS PUBLICITÁRIAS - Equipe Técnica e Artística

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9.

Não houve necessidade de adaptação ao idioma português do Brasil porque a obra foi produzida por empresa produtora brasileira originalmente em idioma português, ou ainda, porque não há diálogos, texto oral ou escrito.

Equipe Técnica e Artística Responsável pela Adaptação

CPF	Nome	Função	Nacionalidade	Ação
-----	------	--------	---------------	------

Função *
-- Seleccione a função da equipe técnica e artística --

Nacionalidade *
 Brasileiro Estrangeiro Estrangeiro Residente no Brasil

CPF * N° RNE

Gênero *
 Masculino Feminino

Nome

País de Origem Estrangeiro residente no país desde

Comprovante de residência no Brasil: ANEXAR DOCUMENTO Anexar Documento

SALVAR INFORMAÇÕES

VOLTAR AVANÇAR

SAIR ANCINE/SAD Sistema Ancine Dig

Clique em "Adicionar", escolha a função e digite o CPF do membro da equipe.

Não se esqueça de salvar as informações antes de avançar!!!!!!

Na aba 6 está marcado, de forma automática, que não houve aquisição de direitos de utilização de conteúdo de terceiros na produção da obra. Caso tenha ocorrido, é suficiente desmarcar a referida opção, para que o botão “Adicionar” fique habilitado.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

ancine SISTEMA ANCINE DIGITAL Ancine

Você está em: Página Inicial > CONTEÚDO DE TERCEIROS

OBRAS PUBLICITÁRIAS - CONTEÚDO DE TERCEIROS

1. > 2. > 3. > 4. > 5. > 6. > 7. > 8. > 9.

Não houve aquisição de direitos de utilização de conteúdo de terceiros na produção da obra.

CPF ou CNPJ	Nome ou Razão Social/Denominação	Nacionalidade do Conteúdo	% Utilização	Ação
Quantidade de Registros Retornados: 0				

ADICIONAR

VOLTAR AVANÇAR

SAIR ANCINE/SAD Sistema Ancine Digital

ATENÇÃO

Fica autorizado o uso de conteúdos audiovisuais não produzidos por empresa produtora brasileira em até 20% (vinte por cento) do tempo total de duração de obras publicitárias brasileiras filmadas ou gravadas no Brasil ou no exterior.

Caso mais de 20% do tempo total de duração da obra seja composto por conteúdos não produzidos por empresa brasileira, ou cuja origem não seja possível comprovar, a obra publicitária será considerada estrangeira para todos os fins, inclusive cobrança de CONDECINE.

Ou seja, os conteúdos audiovisuais adquiridos de agente econômico brasileiro precisarão ter comprovação de que foram realmente produzidos por empresa produtora brasileira, assim como sua adequação à definição de obra publicitária brasileira. Caso contrário, serão considerados como não produzidos por empresa produtora brasileira e contarão para o limite de 20% de conteúdo não brasileiro.

Se for o caso, informe os dados do agente econômico com o qual foram negociados os direitos de utilização do conteúdo, marque a opção correspondente à nacionalidade do cedente dos direitos, inclua o contrato de cessão de direitos através do botão “anexar documentos” e, por fim, informe se o conteúdo cedido foi produzido por produtora brasileira ou estrangeira e a respectiva porcentagem do conteúdo empregado na obra. Clique em “salvar informações” e avance para a próxima etapa.

Após salvar as informações, clique em “Avançar”.

Nesta tela, a última do registro, informe o segmento de mercado no qual a obra será exibida. Selecionamos “TV Paga” apenas a título de exemplo. Lembrando que existe a possibilidade de emitir um único CRT para todos os segmentos de mercado, ou seja, você poderá pagar a CONDECINE uma vez, emitir um único registro e explorar comercialmente a obra em todos os segmentos por 12 meses (tempo de validade da CONDECINE para obras publicitárias).

ATENÇÃO

Caso sua obra tenha **circulação em qualquer município com mais de 1 milhão de habitantes**, escolha a opção correspondente. Neste caso, **sua obra estará sujeita ao recolhimento da CONDECINE.**

Caso sua obra publicitária tenha **circulação restrita a municípios que possuam individualmente no máximo 1 milhão de habitantes**, conforme os municípios elencados abaixo, marque a opção “municípios de até 1 milhão de habitantes (pequena veiculação)”. Ao escolher esta opção, seu registro estará **isento do recolhimento de CONDECINE.**

The screenshot shows the 'Ancine' system interface. At the top, there is a navigation bar with 'BRASIL' and 'Acesso à informação'. Below this, the 'ancine' logo is displayed alongside 'SISTEMA ANCINE DIGITAL'. A dropdown menu labeled 'Ancine' is visible. The main content area is titled 'OBRAS PUBLICITÁRIAS - Segmento de Mercado'. It features a progress indicator with steps 1 through 9, where step 7 is highlighted. Below the progress bar, there is a 'Segmento de Mercado *' dropdown menu set to 'RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS (TV ABERTA)'. Underneath, there are radio button options for 'Comunicação Pública': 'Municípios com mais de 1 milhão de habitantes' (selected) and 'Municípios de até 1 milhão de habitantes (Pequena Veiculação)'. A section titled 'Os seguintes Municípios possuem mais de 1 milhão de habitantes' lists 16 cities: BELÉM, BELO HORIZONTE, BRASÍLIA, CAMPINAS, CURITIBA, FORTALEZA, GOIÂNIA, GUARULHOS, MACEIÓ, MANAUS, PORTO ALEGRE, RECIFE, RIO DE JANEIRO, SALVADOR, SÃO GONÇALO, SÃO LUÍS, and SÃO PAULO. At the bottom right of the form, there are 'VOLTAR' and 'AVANÇAR' buttons. The footer contains 'SAIR' and 'ANCINE/SAD Sistema Ancine Digital'.

OBRA PUBLICITÁRIAS - ENTRAR RESUMO DO TÍTULO

SITUAÇÕES
Título: RECOHEIMENTO CONDECINE

PRE-CADASTRO

CONDECINE
Valor: R\$ 208.912,96

DADOS BÁSICOS
Título da Obra: ancie
Produto ou Serviço Anunciado: passo-a-passo
Tipo da Obra: COMUM
 Destinado ao Varejo

VERSÕES SELECIONADAS

Classificação: OBRA AUDIOVISUAL PUBLICITÁRIA ESTRANGERA
Duração: 00:00:30
Ano de Produção ou Adaptação: 2017

Países de Origem
ALEMANHA

AGÊNCIA DE PUBLICIDADE
Quantidade de Registros Retornados: 0
 Não Existe Intermediação de Agência de Publicidade

CNPJ	Nome ou Razão Social/ Denominação	País de Origem
		ALEMANHA

ANUNCIANTE
Quantidade de Registros Retornados: 0
 Não Existe Intermediação de Agência de Publicidade

CNPJ	Nome ou Razão Social/ Denominação	País de Origem
		ALEMANHA

EMPRESA PRODUTORA RESPONSÁVEL PELA ADAPTAÇÃO

CNPJ	Razão Social / Denominação

Custo de Produção
Mensagem: **A seguinte informação é obrigatória: EMPRESA PRODUTORA. Volte ao respectivo passo e informe.**

DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADAPTAÇÃO

CPF	Nome	País de Origem
		BRASIL

EQUIPE TÉCNICA E ARTÍSTICA

CPF	Nome	País de Origem	Função
		BRASIL	ANIMADOR

CONTEÚDO DE TERCEIROS

CPF ou CNPJ	Nome ou Razão Social/Denominação	Nacionalidade do Conteúdo	Percentual de Utilização

SEGMENTO DE MERCADO
Segmento de Mercado: Comunicação Pública
RADIOCÍFUSÃO DE SOMS E IMAGENS (TV ABERTA): Municípios com mais de 1 milhão de habitantes

DOCUMENTOS ANEXADOS

Tipo do Documento	Nome do Arquivo	Ação
CONTRATO DE DIREÇÃO	Banco.pdf	
CONTRATAÇÃO DE ARTI...	.pdf	

OBSERVAÇÕES
Descrição: (Caso queira acrescentar informações clique aqui)

Chegamos na última etapa do registro!!!

Verifique as informações principais e o valor da CONDECINE antes de submeter. Se você não estiver seguro sobre os dados, um pré-cadastro poderá ser salvo, mediante a opção "Salvar sem submeter".

Estando seguro das informações, submeta o cadastro e imprima a GRU para pagamento da respectiva CONDECINE.

ATENÇÃO

Por força do artigo 25 da [Medida Provisória N° 2.228-1/2001](#), **o número de CRT de obras publicitárias estrangeiras será gerado apenas após a confirmação do pagamento da GRU**. Dessa forma, é necessário que os requerentes **se programem e antecipem os registros de tais obras em relação à data de início da veiculação**, haja vista que a conciliação bancária do pagamento da CONDECINE pode levar de 3 a 5 dias.

Caso tenha mais alguma dúvida, você poderá saná-la através do [Perguntas Frequentes](#) disponível no portal da ANCINE, bastando clicar no link acima, ou entrar em contato com a Coordenação de Registro e Classificação de Obra Audiovisual – CRO através dos contatos abaixo:

CRT Obras publicitárias

Telefone: (21) 3037-6297 ou (21) 3037-6300

E-mail: registro.publicidade@ancine.gov.br

Tabela de valores da CONDECINE para obras publicitárias

REAJUSTE CONDECINE (PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 835, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015)

I. Valores referentes à comunicação pública da obra publicitária estrangeira em:

Segmento	Condecine
Todos os segmentos de mercado	R\$ 250.210,57
Rádiodifusão de sons e imagens (TV Aberta)	R\$ 208.512,98
Comunicação eletrônica de massa por assinatura	R\$ 29.787,57
Vídeo doméstico	R\$ 17.877,55
Salas de exibição	R\$ 17.877,55
Outros mercados	R\$ 2.977,51

II. Valores referentes à comunicação pública da obra publicitária Brasileira filmada/gravada no exterior em:

Segmento	Condecine
Todos os segmentos de mercado	R\$ 64.949,75
Rádiodifusão de sons e imagens (TV Aberta)	R\$ 46.392,68
Comunicação eletrônica de massa por assinatura	R\$ 13.917,80
Vídeo doméstico	R\$ 8.118,72
Salas de exibição	R\$ 8.118,72
Outros mercados	R\$ 1.159,82

III. Valores referentes à comunicação pública da obra publicitária Brasileira filmada/gravada no Brasil em:

Segmento	Condecine
Todos os segmentos de mercado	R\$ 4.466,26
Rádiodifusão de sons e imagens (TV Aberta)	R\$ 2.977,51
Comunicação eletrônica de massa por assinatura	R\$ 1.488,75
Vídeo doméstico	R\$ 888,25
Salas de exibição	R\$ 888,25
Outros mercados	R\$ 300,25